



DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.916.486-5, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao Contrato nº 094/2012, especificamente em relação aos atrasos na entrega de insumos, pela empresa GRANCOFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.008.456/0001-06, referente ao Pregão Presencial nº 13/2012, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 07 de março de 2016.


MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR